



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA - CEEMMQ

Reunião : Ordinária Nº: 002/2020
Decisão : 035/2020-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 4.3.8
Referência : Auto de Infração nº 9900019857/2017
Interessado : Alumina Esquadrias Ltda - ME

EMENTA: Aprova a manutenção do Auto de Infração nº 9900019857/2017, lavrado em desfavor da pessoa jurídica Alumina Esquadrias Ltda - ME, por infringência ao artigo 59, da Lei Federal nº 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 002/2020, realizada no dia 04 de março de 2020, apreciando o Auto de Infração nº 9900019857/2017, lavrado em 15/02/2017, em desfavor da empresa Alumina Esquadrias Ltda - ME, por infringência ao artigo 59, da Lei Federal nº 5.194/66, referente a fabricação e montagem de esquadrias de metal para o hotel Golden Tulip; considerando que a empresa autuada, em sua defesa, solicita o cancelamento da multa, ou que seja convertida em uma advertência, alegando desconhecimento da necessidade de seu registro neste Crea-PE, e alega ainda, que não elabora projetos, apenas os executa com o aval e fiscalização dos contratantes, conforme ART PE20170104355, referente à obra fiscalizada; considerando que a empresa executou os serviços mencionados no auto; considerando que não foi identificado o registro da empresa no Crea-PE, regularizando a infração; e, considerando por fim, o relatório e voto fundamentado, exarado pelo Conselheiro Relator Cassio Victor de Melo Alves, diante do acima exposto, favorável à manutenção da multa aplicada, com as devidas correções monetárias pertinentes, **DECIDIU por unanimidade, aprovar a manutenção do auto de infração supracitado, com as devidas correções monetárias pertinentes, conforme parecer do relator.** Coordenou a sessão o **Eng.º Químico José Wellington de Brito Cavalcanti – Coordenador.** **Votaram os seguintes Conselheiros:** Cássio Victor de Melo Alves, Nilson Oliveira de Almeida e Alexandre Valença Guimarães (em substituição ao Conselheiro Titular Ivaldo Xavier da Silva).

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 04 de março de 2020.

Eng. Químico José Wellington de Brito Cavalcanti
Coordenador da CEEMMQ